

MATRÍCULA

FICHA

5.688.

01.

CNM:120147.2.0005688-56

TANABI - S.P.

Oficial

Rui José Corrêa Pontes

04 de outubro de 1982.

**I M Ó V E L:** QUINHÃO Nº 03, com a área de cinquenta e oito hectares e oito ares (58,08,00-has.), ou sejam, 24 alqueires de terras, contendo 01 casa de tijolos, coberta de telhas francesas, 01 casa de despejo de tijolos, coberta com telhas francesas, 01 curral de tábuas, 01 paiol de tábuas, 01 terreiro, 01 mangueirão, 11.000 cafeeiros, eletrificação rural, pasragens e cercas, situado na Fazenda "Prata", em Cosmorama, com a denominação especial de "Sítio Bonsucesso", dentro do seguinte roteiro: "começa em um marco cravado na divisa de Jocelino Cândido Lopes e segue rumo 15º 12' N.E. 1.648,73 metros, divisando com Paulo Ferreira Alves; daí, à direita rumo 75º 44' S.E. 352,57 metros, divisando com Anísio Machado; daí à direita rumo 15º 22' S.W. 1.654,01 metros, divisando com Osvaldo Lopes Rodrigues; daí, à direita, rumo 74º 55' N.W. 350 metros divisando com Jocelino Cândido Lopes até o marco de partida". **PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO CÂNDIDO LOPES SOBRINHO portador do RG.n.5.426.453-SP, agricultor, e s/m.d.ANA FRANCISCA DO NASCIMENTO, filha de Antonio Alves Rodrigues e Inácia Francisca do Nascimento, de prendas domésticas, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes à Rua Joaquim da Costa Maciel, n.897, em Cosmorama-SP., portadores do CIC. em conjunto sob n.012.360.758/20. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula n.4.528, deste Cartório. **OBS:** O imóvel está cadastrado no INCRA sob n.602.043.002.500-0 - área total 187,6 - área utilizada 171,8 - área aproveitável 183,9 - mod.fiscal 30,0 - nº mód.fiscais 6,13 - fração mínima de parcelamento: 15,0 - classificação do imóvel: Patifundio por exploração. A Escrevente Autorizada, a). Teresa Vitolo. Emolumentos: Cr\$.400,00. S.Estado: Cr\$.80,00. S.Aposentadoria: Cr\$.80,00. Total: Cr\$.560,00. Recibo n.11.616.

**R.1/5.688.** Data: Tanabi, 04 de outubro de 1.982. Pela escritura de doação com reserva de usufruto, de 29 de setembro de 1.982, do 2º Escrivão Interino desta Comarca (livro n.67, fls.125 verso/129 verso), os proprietários Francisco Cândido Lopes Sobrinho e s/m.d.Ana Francisca do Nascimento, acima qualificados, doaram o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$.1.131.750,00, ao Sr.**ANTONIO LOPES PEREIRA**, lavrador, portador do RG.n.8.721.751-SP e s/m.d.EDNA APPARECIDA LISSONI PEREIRA, filha de José Lissoni e de Sebastiana Pedro Lissoni, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Fazenda Santa Terezinha, em Cosmorema-SP, portador do CIC. em conjunto sob n.192.515.058/53. A Escrevente Autorizada, a). Teresa Vitolo. Emolumentos: Cr\$.7.920,00. S.Estado: C\$.1.584,00. S.Aposentadoria Cr\$.1.584,00. Total: Cr\$.11.088,00. Recibo n.11.616.

**R.2/5.688.** Data: Tanabi, 04 de outubro de 1.982. Pela escritura de doação com reserva de usufruto de 29 de setembro de 1.982, do 2º Escrivão Interino desta Comarca (livro n.67, fls.125 verso/129 verso), os proprietários Antonio Lopes Pereira e s/m.d.Edna Aparecida Lissoni Pereira, acima qualificados, tornaram-se devedores do USUFRUTO vitalício, no valor de Cr\$.1.131.750,00, em favor dos doadores **FRANCISCO CÂNDIDO LOPES SOBRINHO** e s/m.d.ANA FRANCISCA DO NASCIMENTO, acima qualificados, sendo que com a morte de um deles, o usufruto passará em sua totalidade ao sobrevivente. A Escrevente Autorizada, a). Teresa Vitolo. Emolumentos: Cr\$.

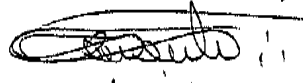
MATRÍCULA  
5.688.

FICHA  
01.  
VERSO

CNM:120147.2.0005688-56

Cr\$.7.920,00. S.Estado: Cr\$.1.584,00. S.Aposentadoria: Cr\$.1.584,00. Total: Cr\$.11.088,00. Recibo n.11616.-

CONFERE. O Oficial,



- RUI JOSÉ CORRÊA PONTES -

Av.3/5.688.- Tanabi, 12 de Junho de 1.995,- Conforme requerimento de 12 de junho de 1.995, formalizado por Antonio Lopes Pereira, fica CANCELADO O USUFRUTO constante do R. 2/5.688 retro, que grava o imóvel objeto desta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários FRANCISCO CANDIDO LOPES e ANA FRANCISCA DO NASCIMENTO, ocorridos respectivamente, em 06 de junho de 1.995 e 29 de dezembro de 1.994, conforme fotocópias autênticas das certidões de óbito nº488, fls. 26vº, do livro C-07 do CRC do município de Cosmorama sp, e nº/ 8.517, fls. 278, do livro C-14 do CRC da comarca de Votuporanga sp. Emols. R\$.1,34; S. Est. R\$.0,36; S.- Apos R\$.0,26; TOTAL R\$.1,96.-- Protoc. nº 44.280.

O Oficial

Rui José Corrêa Pontes

AV.04/5.688. Tanabi, 29 de Setembro de 2006. Pelo requerimento de 04/09/2006, foi autorizada esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o número 950016314506, constando área total 58,0 ha., módulo fiscal 30,0 ha., número de módulos fiscais 1,93, fração mínima de parcelamento 2,0 ha., nome do imóvel SÍTIO BONSUCESSO, em nome de EDNA APPARECIDA LISSONI PEREIRA, e na RECEITA FEDERAL sob o número 522054-4, constando área total 58,0 ha., em nome de ANTONIO LOPES PEREIRA, conforme comprovam o CCIR 2003/2005/2005 e o DIAC do ITR/2005, arquivados por cópia em pasta própria neste escritório de Registro de Imóveis. Protocolo nº 070754 (04/09/2006). Emols.: R\$ 8,71, Estado: R\$2,47, Iesp.: R\$1,83, RCivil: R\$ 0,46, T.Just: R\$ 0,46, TOTAL.: R\$ 13,93.

O Escrevente Autorizado

Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial

Rui José Corrêa Pontes

AV.05/5.688. Tanabi, 29 de Setembro de 2006. Pelo requerimento de 04/09/2006, procede-se esta averbação para constar que EDNA APPARECIDA LISSONI PEREIRA é portadora do R.G. nº 26.405.354-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 202.633.998-85, conforme comprovam os documentos arquivados por cópia em pasta própria neste escritório de Registro de Imóveis. Protocolo nº 070754 (04/09/2006). Emols.: R\$ 8,71, Estado: R\$ 2,47, Iesp.: R\$ 1,83, RCivil: R\$ 0,46, T.Just: R\$ 0,46, TOTAL.: R\$ 13,93.

O Escrevente Autorizado

Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial

Rui José Corrêa Pontes

AV.06/5.688. Tanabi, 29 de Setembro de 2006. Pelo Formal de Partilha extraído dos autos de INVENTÁRIO (processo nº 2181/00 - 1º Ofício Juicial de Tanabi), procede-se esta averbação para constar que ANTONIO LOPES PEREIRA, já qualificado anteriormente, faleceu no dia 08 de "segue na ficha nº 02"

MATRÍCULA

5.688

FICHA

02

CNM:120147.2.0005688-56

Rui José Corrêa Pontes - Oficial

29 de Setembro de 2006.

Setembro de 2.000, conforme comprova a Certidão de Óbito extraída do Termo de Óbito n° 601, fls. 54, Livro C-07, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cosmorama, arquivada por cópia em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis. Protocolo n° 070754 (04/09/2006). Emols.: R\$ 8,71, Estado: R\$ 2,47, Iesp.: R\$ 1,83, RCivil: R\$ 0,46, TJust: R\$ 0,46, TOTAL.: R\$ 13,93.

O Escrevente Autorizado

Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial

Rui José Corrêa Pontes

**REG.07/5.688.** Tanabi, 29 de Setembro de 2006. Pelo Formal de Partilha expedido em 10/10/2005, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Judicial, Seção Cível, do Juízo de Direito desta Comarca de Tanabi, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. RICARDO DE CARVALHO LORGA, MM Juiz de Direito, extraído dos autos de **INVENTÁRIO** (processo n° 2181/00), figurando como inventariante **Edna Aparecida Lissoni Pereira**, e como inventariado **ANTONIO LOPES PEREIRA**, já qualificados anteriormente, consta que por **SENTENÇA** proferida em 04/10/2005, com trânsito em julgado em 07/10/2005, foi **HOMOLOGADA** a **PARTILHA**, nos termos da qual a **parte ideal de 5/6 (cinco sextos) ou 83,3333% do imóvel objeto desta matrícula**, estimada em R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), foi atribuída na proporção de **3/6 (tres sextos) ou 50% do imóvel para a viúva-meeira EDNA APPARECIDA LISSONI PEREIRA**, R.G. n° 26.405.354-0-SSP/SP, CPF/MF n° 202.633.998-85, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada no Sítio Bonsucesso, município de Cosmorama, SP, e um sexto (1/6) ou 16,6666% do imóvel para cada um dos herdeiros-filhos: 01) **ROMUALDO LISSONI LOPES**, R.G. n° 12.145.968-SSP/SP, CPF/MF n° 221.844.668-59, brasileiro, agricultor, solteiro, maior e capaz, e 02) **EDNA MARA LISSONI LOPES**, R.G. n° 15.414.120-SSP/SP, CPF/MF n° 057.371.268-97, brasileira, agricultora, solteira, maior e capaz, residentes e domiciliados no Sítio Bonsucesso, município de Cosmorama, SP. Foram apresentados o CCIR 2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural válida até 02/02/2007, arquivados por cópia em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis. (Valor da parte ideal para fins de ITBI: R\$ 108.000,00). Protocolo n° 070754 (04/09/2006). Emols.: R\$ 599,09, Estado: R\$ 170,27, Iesp.: R\$ 126,12, RCivil: R\$ 31,53, TJust: R\$ 31,53, TOTAL.: R\$ 958,54.

O Escrevente Autorizado

Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial

Rui José Corrêa Pontes

**REG.08/5.688.** Tanabi, 29 de Setembro de 2006. Pela Carta de Adjudicação expedida em 10/10/2005, pelo Diretor de Serviço do 1º Ofício Judicial, Seção Cível, do Juízo de Direito desta Comarca de Tanabi, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. RICARDO DE CARVALHO LORGA, MM Juiz de Direito, extraído dos autos de **INVENTÁRIO** (processo n° 2181/00), figurando como inventariante **Edna Aparecida Lissoni Pereira**, e como inventariado **ANTONIO LOPES PEREIRA**, já qualificados anteriormente, consta que por **SENTENÇA** proferida em 04/10/2005, com trânsito em julgado em 07/10/2005, foi **HOMOLOGADO** o **AUTO DE ADJUDICAÇÃO**, nos termos do qual a **parte ideal de 1/6 (um sexto) ou 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula**, foi **adjudicado** pelo valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) a **EDNA APPARECIDA LISSONI PEREIRA**, R.G. n° 26.405.354-0-SSP/SP, CPF/MF n° 202.633.998-85, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada no Sítio Bonsucesso,

“segue no verso”

MATRICULA

5.688

FICHA

02

VERSO

CNM:120147.2.0005688-56

município de Cosmorama, SP, **ROMUALDO LISSONI LOPES**, R.G. nº 12.145.968-SSP/SP, CPF/MF nº 221.844.668-59, brasileiro, agricultor, solteiro, maior e capaz, e **EDINA MARA LISSONI LOPES**, R.G. nº 15.414.120-SSP/SP, CPF/MF nº 057.371.268-97, brasileira, agricultora, solteira, maior e capaz, residentes e domiciliados no Sítio Bonsucesso, município de Cosmorama, SP. **PROPORÇÃO:** EDNA APPARECIDA LISSONI PEREIRA adquire 10,2438% (5,94,96 ha.), ROMUALDO LISSONI LOPES adquire 3,2114% (1,86,52 ha.) e EDINA MARA LISSONI LOPES adquire 3,2114% (1,86,52 ha.). (Valor da parte ideal para fins de ITBI: R\$ 21.600,00). Protocolo nº 070755 (04/09/2006). Emols.: R\$ 327,69, Estado: R\$ 93,13, Iresp.: R\$ 68,99, RCivil: R\$ 17,25, TJust: R\$ 17,25, TOTAL.: R\$ 524,31.

O Escrevente Autorizado

*Marcos Alvanir da Silveira Ventura*  
Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial

*Rui José Corrêa Pontes*  
Rui José Corrêa Pontes

**R.09/5.688.**- Tanabi-SP, 28 de março de 2007.- Emitentes: **EDINA MARA LISSONI LOPES, EDNA APPARECIDA LISSONI PEREIRA, e ROMUALDO LISSONI LOPES**, já qualificados.- Financiador: **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, CNPJ/MF nº 43.073.394/0434-30, agência de Balsamo, SP.- Título: **Cédula Rural Hipotecária** emitida em Balsamo, no dia 20/03/2007, sob número 186008-9.- Valor: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**- Vencimento: **Em 17 de março de 2010**, pago em Balsamo.- Forma de Pagamento: **Em nove (09) parcelas**, vencendo em 17/03/2008-11%; 17/06/2008-12%; 17/09/2008-14%; 14/12/2008-16%; 17/03/2009-20%; 17/06/2009-25%; 17/09/2009-50%; e, 17/03/2010-100% do saldo devedor, com juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano.- Objeto da Garantia: **Em hipoteca cedular de Primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural**, objeto desta matrícula.- OBS: A presente cédula foi registrada sob número 16.496, Lº 3-auxiliar, neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 72.453 - Emols.: R\$ 89,20, Estado: R\$ 25,36, Iresp.: R\$ 18,78, R.Civil: R\$ 4,69, TJust: R\$ 4,69, TOTAL.: R\$ 142,72.

O Oficial Substituto

*Daniilo José Ferreira Pontes*  
Daniilo José Ferreira Pontes

**R.10/5.688.**- Tanabi-SP, 17 de agosto de 2007.- Emitentes: **EDINA MARA LISSONI LOPES, ROMUALDO LISSONI LOPES, e EDNA APPARECIDA LISSONI PEREIRA**, já qualificados.- Financiador: **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, CNPJ/MF nº 43.073.394/0434-30, agência de Balsamo, SP.- Título: **Cédula Rural Hipotecária** emitida em Balsamo, no dia 09/08/2007, sob número 192927-5.- Valor: **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).**- Vencimento: **Em 07 de Agosto de 2012**, em Balsamo.- Forma de Pagamento: **Em dezesseis (16) parcelas**, vencendo em 07/11/2008-6%; 06/02/2009-6%; 07/05/2009-7%; 07/08/2009-7%; 06/11/2009-8%; 05/02/2010-9%; 07/05/2010-10%; 06/08/2010-11%; 05/11/2010-12%; 07/02/2011-14%; 06/05/2011-16%; 05/08/2011-20%; 07/11/2011-25%; 07/02/2012-33%; 07/05/2012-50%; e, 07/08/2012-100% do saldo devedor, com juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano.- Objeto da Garantia: **Em hipoteca cedular de Segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural**, objeto desta matrícula.- OBS: A garantia pignoratícia foi registrada sob número 16.731, Lº 3-auxiliar, neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 73.486 - Emols.: R\$ 89,20, Estado: R\$ 25,36, Iresp.: R\$ 18,78, R.Civil: R\$ 4,69, TJust: R\$ 4,69, TOTAL.: R\$ 142,72. Eu, *Daniilo José Ferreira Pontes* (Daniilo José Ferreira Pontes) Oficial Substituto, o digitei e subscrevo.

"CONTINUA NA FICHA Nº 03"

MATRÍCULA

5.688

FICHA

03

CNM:120147.2.0005688-56

TANABI - S.P.  
Rui José Corrêa Pontes - Oficial

27 de JUNHO de 2011

Av.11/5.688.- Tanabi-SP, 27 de junho de 2011.- Procedese a esta averbação para constar que o credor hipotecário censual passou a ser o BANCO DO BRASIL SA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, em virtude da Incorporação do Banco Nossa Caixa SA, conforme cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de Dezembro de 2009, arquivada nesta unidade. Protocolo nº 84.694 (22/06/2011).- Emols.: R\$ 10,91, Estado: R\$ 3,10, Ipesp.: R\$ 2,30, RCivil: R\$ 0,57, TJust: R\$ 0,57, TOTAL.: R\$ 17,45. Eu, Danilo José Ferreira Pontes, (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei e subscrevo.

Av.12/5.688.- Tanabi-SP, 27 de junho de 2011.- Fica cancelado o R.09/5.688, retro, em virtude do banco credor, ter dado quitação regular, conforme carta autorização emitida em 10/06/2011, arquivada em pasta própria neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 84.694 (22/06/2011). Emols.: R\$ 28,16, Estado: R\$ 8,00, Ipesp.: R\$ 5,93, R.Civil: R\$ 1,48, TJust: R\$ 1,48, TOTAL.: R\$ 45,05. Eu, Danilo José Ferreira Pontes, (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei e subscrevo.

R.13/5.688.- Tanabi-SP, 27 de junho de 2011.- Emitente: ROMUALDO LISSONI LOPES, já qualificado.- Intervenientes Garantidores EDINA MARA LISSONI LOPES, e EDNA APPARECIDA LISSONI PEREIRA, já qualificadas.- Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/6537-48, agência de Balsamo, SP.- Título: Cédula de Crédito Bancário emitida em Balsamo, no dia 14/06/2011, sob número 40/00020-6.- Valor: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).- Vencimento: Em 10 de Junho de 2015, pago em Balsamo.- Forma de Pagamento: Em sete (07) parcelas semestrais, vencendo em 10/06/2012-6,25%; 10/12/2012-6,25%; 10/06/2013-6,25%; 10/12/2013-6,25%; 10/06/2014-6,25%; 10/12/2014-6,25%; 10/06/2015-6,25%, com juros a taxa efetiva de 4,00% ao ano.- Objeto da Garantia: Em hipoteca censual de Segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural, objeto desta matrícula.- OBS: A garantia pignoratícia foi registrada sob número 18.880, Lº 3-auxiliar, neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 84.700 - Emols.: R\$ 410,49, Estado: R\$ 116,67, Ipesp.: R\$ 86,42, R.Civil: R\$ 21,61, TJust: R\$ 21,61, TOTAL.: R\$ 656,80. Eu, Danilo José Ferreira Pontes, (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei e subscrevo.

Av.14/5.688.- Tanabi, SP, 25 de Abril de 2014.- Fica cancelado o R.10/5.688, retro, em virtude do banco credor, ter dado quitação regular, conforme carta autorização emitida em 22 de Abril de 2014, arquivada em pasta própria neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 83.962 (23/04/2014). Emols.: R\$ 31,12, Estado: R\$ 8,84, Ipesp.: R\$ 6,55, R. Civil: R\$ 1,64, T. Just: R\$ 1,64, TOTAL.: R\$ 49,79. Eu, Danilo José Ferreira Pontes, (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei. O Oficial, Rui José Corrêa Pontes, (Rui José Corrêa Pontes).

R.15/5.688.- Tanabi, SP, 25 de Abril de 2014.- Emitente: EDINA MARA LISSONI LOPES, já qualificado. Intervenientes Garantidores: ROMUALDO LISSONI LOPES, e EDNA APPARECIDA LISSONI PEREIRA, já qualificados. Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0622-00, agência de Tanabi, SP. Título: Cédula de Crédito Bancário emitida em Tanabi, SP, no dia 10 de Abril de 2014, sob número 40/01031-7.- Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).- Vencimento: 15 de Abril de 2019, pago em Tanabi, SP. Forma de Pagamento: Em cinco (05) parcelas anuais, vencendo em 15/04/2015, 15/04/2016, 15/04/2017, 15/04/2018 e 15/04/2019, com juros a taxa efetiva de 2% ao ano. Objeto da Garantia: Em hipoteca censual de segundo (2º) grau, e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL RURAL, objeto desta matrícula. OBS: A garantia pignoratícia foi

"Segue no verso"

MATRÍCULA

5.688

FICHA

03

VERSO

CNM:120147.2.0005688-56

registrada sob número **20.269, Lº 3-auxiliar**, neste Registro Imobiliário/Protocolo nº 93.963 - Emols.: R\$ 473,78, Estado: R\$ 134,65, Ipesp.: R\$ 99,74, R. Civil: R\$ 24,94, T. Just: R\$ 24,94, TOTAL.: R\$ 758,05. Eu, [Assinatura] (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei. O Oficial, [Assinatura] (Rui José Corrêa Pontes).

**AV.16/5.688.** Tanabi, SP, 06 de Janeiro de 2023. Pelo Certidão de Penhora, expedida em 06 de Dezembro de 2022, através do Protocolo de Penhora Online PH000447602, no Processo de Execução Civil, Número de Ordem 00009787220208260358, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Ofício Judicial, Foro Central de Mirassol, SP, sendo exequente **FARES INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ/MF nº 14.754.134/0001-02, e como executado **EDINA MARA LISSONI LOPES**, CPF/MF nº 057.371.268-97, procede-se a esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA da parte ideal de 3,21140% em comum do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Edina Maria Lissoni Lopes, já qualificada anteriormente, para garantia da dívida de R\$ 1.927,28 (um mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário Edina Mara Lissoni Lopes. Protocolo nº 120564 (16/12/2022). Selo Digital: 120147331012056400000223W - Emols.: R\$ 69,54, Estado: R\$ 19,76, Sefaz.: R\$ 13,53, RCivil: R\$ 3,66, T. Just: R\$ 4,77, M. Públ: R\$ 3,34, I. Mun.: R\$ 2,78, TOTAL.: R\$ 117,38. Eu, [Assinatura] (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

**AV.17/5.688.** Tanabi, 21 de Novembro de 2024. Pela Certidão de Penhora expedida em 11 de Novembro de 2024, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo nº 10014866920218260615 - 2ª Vara da Comarca de Tanabi), recebida através do Protocolo de Penhora Online PH000542969, figurando como exequente o **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como executada **EDNA APPARECIDA LISSONI PEREIRA**, CPF/MF nº 202.633.998-85, procede-se a esta averbação para constar que a **fração ideal de 51,91045% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da executada, foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$ 59.940,60 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta reais e sessenta centavos), tendo sido nomeada como depositária a própria executada. Protocolo nº 126798 (11/11/2024). Selo Digital: 1201473310126798000002249 - Emols.: R\$ 166,36, Estado: R\$ 47,28, Sefaz.: R\$ 32,36, RCivil: R\$ 8,76, T. Just: R\$ 11,42, M. Públ: R\$ 7,99, I. Mun.: R\$ 6,65, TOTAL.: R\$ 280,82. Eu, [Assinatura] (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, [Assinatura] (Rui José Corrêa Pontes).